



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano CXLIV Nº 141

Brasília - DF, terça-feira, 24 de julho de 2007

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 285, DE 9 DE MAIO DE 2007 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.000329/2007-61, de 30 de janeiro de 2007, que os produtos Estabilizador de tensão microprocessado, modelos: mAP Progressivell, mEC Energie II, mET Energie Triphases II, mRL Revolution III L, mRE Revolution IV e mRS Revolution Speedy; e Equipamento de alimentação ininterrupta de energia microprocessado (UPS ou "NoBreak"), modelos: mSM Manager III Senoidal, mSS Sinus Single, mSS Sinus Double II, mSS Sinus Double LP, mTO Triphases One, mTV Vega II, mST Net Station, mPV Power Vision, mPS Power Sinus, mNW Net Winner, mTF Sinus Triphases, mNwe Net Winner Expert e mSM Manager Net 3+, desenvolvidos pela empresa **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 48.715.759/0001-87, atendem à condição de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

(*) Republicada por ter saído no DOU no- 89, de 10/05/2007, Seção 1, pág. 2, com incorreção no original.